

Deliberação dos Comitês PCJ nº 385/21, de 10/12/2021

Referenda atos dos Presidentes dos Comitês PCJ.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 26ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando os termos da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 380/21, de 12/11/2021, que define cronograma e regras para seleção de empreendimentos de Demanda Priorizada, na temática de “Saneamento e Controle de Perdas Hídricas”, visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança PCJ Paulista pelo uso dos recursos hídricos e da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH), referente aos orçamentos de 2022 e 2023 e dá outras providências;

Considerando os termos da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 381/21, de 12/11/2021, que define cronograma e regras para seleção de empreendimentos de Demanda Priorizada, na temática de “Saneamento Rural”, visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança PCJ Paulista pelo uso dos recursos hídricos e da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH), referente aos orçamentos de 2022 e 2023 e dá outras providências;

Considerando os termos da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 382/21, de 12/11/2021, que define cronograma e regras gerais e específicas para seleção de empreendimentos visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo nas Bacias PCJ – Cobranças PCJ Paulista, no âmbito do Programa I da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ, referente ao orçamento de 2022 e dá outras providências;

Considerando os termos da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 383/21, de 12/11/2021, que define cronograma e regras gerais e específicas para seleção de empreendimentos visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos em Rios de Domínio do Estado de São Paulo nas Bacias PCJ – Cobrança PCJ Paulista, no âmbito do Programa II da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ, referente ao orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências;

Considerando os termos da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 384/21, de 12/11/2021, que altera valor indicado no item 6, do Quadro I, do Anexo I da Deliberação dos Comitês PCJ nº 378/21, de 07/10/2021, referente ao empreendimento “Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural de Artur Nogueira/SP”;

Deliberam:

Art. 1º Referendar ato dos Presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 380/21, de 12/11/2021.

Art. 2º Referendar ato dos Presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 381/21, de 12/11/2021.

Art. 3º Referendar ato dos Presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 382/21, de 12/11/2021.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Art. 4º Referendar ato dos Presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 383/21, de 12/11/2021.

Art. 5º Referendar ato dos Presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 384/21, de 12/11/2021.

Art. 6º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

SIDNEY JOSE DA
ROSA:05833989
604

Assinado de forma digital por SIDNEY JOSE DA ROSA:05833989604
Dados: 2021.12.21 14:15:52 -02'00'

(assinado digitalmente)
SIDNEY JOSÉ DA ROSA
Presidente do CBH-PJ1

DAMIAO APARECIDO DO
COUTO:07429643612

Assinado de forma digital por DAMIAO APARECIDO DO COUTO:07429643612
Dados: 2021.12.14 08:34:46 -03'00'

(assinado digitalmente)
DAMIÃO APARECIDO DO COUTO
Secretário-executivo do CBH-PJ1

LUCIANO SANTOS
TAVARES DE
ALMEIDA:10293008876

Assinado de forma digital por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876
Dados: 2021.12.13 13:40:15 -03'00'

(assinado digitalmente)
LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Presidente do CBH-PCJ e
do PCJ FEDERAL

ANDRE LUIZ SANCHEZ
NAVARRO:22365068804

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ SANCHEZ NAVARRO:22365068804
Dados: 2021.12.15 14:20:13 -03'00'

(assinado digitalmente)
ANDRÉ LUIZ SANCHEZ NAVARRO
Secretário-executivo do CBH-PCJ e
do PCJ FEDERAL

- Processo DAEE: 9832284
Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°9'13.840") - Longitude O (47°57'32.610") - Volume Diário: 0,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200012253-3GS.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/ n. 737-SOE.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, de 25 / 11 / 2021

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

- CPF/CNPJ: 48.832.398/0001-59

- Município: Nova Odessa

- Processo DAEE: 9800449

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Barramento - Córrego do Palmital - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°49'10.850") - Longitude O (47°18'5.520") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210024279-AD1.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/ n. 760-SOE.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, de 24 / 11 / 2021

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SP

- CPF/CNPJ: 43.776.517/0703-90

- Município: Cabreúva

- Processo DAEE: 9802321

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Superficial - Córrego Bom Fim - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°16'36.900") - Longitude O (47°4'31.350") - Vazão Máxima Instantânea 72,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 1.728,00 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180012080-4VV.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/ n. 738-SOE.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, de 25 / 11 / 2021

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

- CPF/CNPJ: 48.832.398/0001-59

- Município: Nova Odessa

- Processo DAEE: 9800449

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Superficial - Córrego Bom Fim - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°16'36.900") - Longitude O (47°4'31.350") - Vazão Máxima Instantânea 72,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 1.728,00 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210024279-PU2.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/ n. 761-SOE.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, de 23 / 11 / 2021

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: CATÁLISE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA

- CPF/CNPJ: 45.357.407/0001-09

- Município: Piracicaba

- Processo DAEE: 9813977

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°40'28.543") - Longitude O (47°40'41.818") - Volume Diário: 240,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210019326-94F.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/ n. 741-SOE.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, de 23 / 11 / 2021

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIAO DO VEGETAL - NUCLEO PRINCESA ENCANTADA

- CPF/CNPJ: 06.937.844/0001-40

- Município: Campinas

- Processo DAEE: 9810807

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°46'31.100") - Longitude O (46°58'59.400") - Volume Diário: 3,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210024807-N2U.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/ n. 742-SOE.

DIRETORIA DA BACIA DO PEIXE-PARANAPANEMA

Despacho do Diretor da Bacia do Peixe Paranapanema de 10/12/2021.

Declaração de Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por Jacob Liebe, CPF/CNPJ 050.147.188-09, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de irrigação - unifamiliar (pequenos irrigantes), na Gleba B Lote 3 Água do Poço Paranapanema/SP, localizada no município de Paranapanema, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Córrego do Sapé - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°27'33.300") - Longitude O (48°54'51.140") - Vazão Máxima Instantânea 128,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 1.792,00 m³ - Período 14h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210007276-S9T. Processo DAEE 9414496 - Extrato DVI 175/2021.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por Jacob Liebe, CPF/CNPJ 050.147.188-09, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda,

com a finalidade de reversão de bacia, na Fazenda Rincão do Pinhal Itai/SP, localizada no município de Itai, conforme abaixo:

- Lançamento Superficial - Córrego do Pinhal - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°23'19.410") - Longitude O (49°4'16.690") - Vazão Máxima Instantânea 0,80 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 19,20 m³ - Período 24h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210006748-00X. Processo DAEE 9414495 - Extrato DVI 197/2021.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por Jacob Liebe, CPF/CNPJ 050.147.188-09, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de irrigação - unifamiliar (pequenos irrigantes), na Fazenda Rincão do Pinhal Itai/SP, localizada no município de Itai, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Córrego do Pinhal - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°23'19.950") - Longitude O (49°4'12.880") - Vazão Máxima Instantânea 18,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 432,00 m³ - Período 24h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210008224-Z1M. Processo DAEE 9414495 - Extrato DVI 198/2021.

Despacho do Diretor da Bacia do Peixe Paranapanema de 10/12/2021.

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por ANTONIO ANGELO SGARBI E OUTROS - FAZENDA SENHOR BOM JESUS, CPF/CNPJ 08.440.068/0001-01 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9415226, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Cabrália Paulista, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°28'20.122") - Longitude O (49°24'36.911") - Volume Diário: 12,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210032450-W27.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / n. 445/2021.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por RONIVAL STAHL, CPF/CNPJ 07.963.470/0001-08 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9415223, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Águas De Santa Bárbara, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°51'57.760") - Longitude O (49°20'16.661") - Volume Diário: 13,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210030318-C6I.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / n. 446/2021.

DIRETORIA DE BACIA DO TURVO GRANDE

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 10/12/2021

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por MIFUN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, CPF/CNPJ 05.461.527/0001-37 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9209518, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Estrela D'Oeste, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°16'11.380") - Longitude O (50°22'56.570") - Volume Diário: 8,80 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210027758-ZKM.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 335/2021

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 10/12/2021

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por FRANCISCO EUGENIO CABELO, CPF/CNPJ 291.085.878-25 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9209944, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Palmeira D'Oeste, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - Afluente do Córrego das Laranjeiras - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°25'54.808") - Longitude O (50°46'45.922") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210032684-3HQ.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 336/2021

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 09/12/2021

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por EPC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CPF/CNPJ 40.961.650/0001-18, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de urbano - efluente de rede privada, na Av. Doutor Antonio Borges de Queiroz, S/N - Área Urbana, localizado no município de Monte Azul Paulista, conforme abaixo:

- Lançamento Superficial - Córrego da Água Santa - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°53'14.640") - Longitude O (48°38'13.470") - Vazão Máxima Instantânea 4,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 96,00 m³ - Período 24h/dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210029765-05S. Processo DAEE 9209883 - Extrato DVI 153/2021.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 09/12/2021

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por DRM Santa Fé do Sul Participações Ltda., CPF/CNPJ 33.216.662/0001-52, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de urbano - abastecimento de rede pública, na Estrada Municipal SFS 160, nº 0 - CEP: 15.775-000, localizado no município de Santa Fé Do Sul, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°12'18.010") - Longitude O (50°56'50.020") - Volume Diário: 720,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210029456-00K. Processo DAEE 9208782 - Extrato DVI 154/2021.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 09/12/2021

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, CPF/CNPJ 43.776.517/0292-42, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de urbano - abastecimento de rede pública, localizado no município de Cardoso, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°10'19.480") - Longitude O (49°58'53.000") - Volume Diário: 200,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210029776-2N0. - Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°0'55.030") - Longitude O (50°2'29.680") - Volume Diário: 200,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requi-

mento 20210029786-51K. Processo DAEE 9202755 - Extrato DVI 155/2021.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 09/12/2021

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, CPF/CNPJ 43.776.517/0560-53, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de urbano - abastecimento de rede pública, na Rua Carlos Cassavia, nº 500 - CEP: 15.440-000, localizado no município de Nova Granada, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°33'2.900") - Longitude O (49°19'18.450") - Volume Diário: 490,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210029755-3ZA. Processo DAEE 9200894 - Extrato DVI 156/2021.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 9/12/2021

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por PAULO VALENTIN BOLONHEZI, CPF/CNPJ 056.860.848-82 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9209903, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Palmeira D'Oeste, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°23'45.700") - Longitude O (50°45'2.800") - Volume Diário: 12,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210030650-CUJ.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 333/2021

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 9/12/2021

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por WILSON ARDENGUE, CPF/CNPJ 045.709.228-99 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9209901, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Paraíso, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°2'6.400") - Longitude O (48°46'18.100") - Volume Diário: 10,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210027823-C4S.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 334/2021

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ALTO PARANAPANEMA

Despacho do Diretor da Diretoria de Bacia do Baixo Tietê, de 10/12/2021

Declaração de Viabilidade de Implantação

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por Claudimilson Cesar Anatriello, CPF/CNPJ 118.805.308-64, na Diretoria de Bacia do Baixo Tietê, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de irrigação - unifamiliar (pequenos irrigantes), na Saindo de Pereira Barreto sentido Sud Mennucci, após passar o canal artificial, entra na primeira estrada a direita e segue por 4 Km, localizada no município de Pereira Barreto, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Córrego Santista (UHE de Três Irmãos) - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°39'24.360") - Longitude O (51°2'45.220") - Vazão Máxima Instantânea 280,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 5.600,00 m³ - Período 20h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210031890-LG0. Processo DAEE 9713402 - Extrato DVI 391/2021.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por Aparecida Angelina Romano Peliello, CPF/CNPJ 136.314.038-87, na Diretoria de Bacia do Baixo Tietê, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de irrigação, na Estrada que liga ao bairro Macuco, localizada no município de Buritama, conforme abaixo:

- Captação Superficial - UHE Nova Avanhandava (Rio Santa Bárbara) - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°5'21.000") - Longitude O (50°7'37.000") - Vazão Máxima Instantânea 135,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 2.835,00 m³ - Período 21h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20190002628-5IL. Processo DAEE 9707283 - Extrato DVI 392/2021.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, CPF/CNPJ 45.321.791/0001-90, na Diretoria de Bacia do Baixo Tietê, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de urbano - abastecimento de rede pública, na Rua dos Sabiás, nº s/n - CEP: 14.940-000, Ibitinga - SP, localizada no município de Ibitinga, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°46'3.880") - Longitude O (48°50'40.700") - Volume Diário: 4.000,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210029749-JY5. Processo DAEE 9700274 - Extrato DVI 393/2021.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA, CPF/CNPJ 32.277.939/0001-94, na Diretoria de Bacia do Baixo Tietê, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de controle de cheias, na Estrada Vicinal Ildo Valério, nº 0 - CEP: 14.815-000, Ibaté - SP, localizada no município de Ibaté, conforme abaixo:

- Barramento - Afluente sem denominação do Ribeirão São José das - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°57'18.270") - Longitude O (48°1'21.100") - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200004046-E81. Processo DAEE 9711705 - Extrato DVI 394/2021.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA, CPF/CNPJ 32.277.939/0001-94, na Diretoria de Bacia do Baixo Tietê, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de urbano - abastecimento de rede privada, na Estrada Vicinal Ildo Valério, nº 0 - CEP: 14.815-000, Ibaté - SP, localizada no município de Ibaté, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°57'31.070") - Longitude O (48°1'18.820") - Volume Diário: 543,60 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200004046-0BK. Processo DAEE 9711705 - Extrato DVI 395/2021.

Deliberação CBH-ALPA nº 196 de 10 de dezembro de 2021, que aprova o Plano de Capacitação 2021/2023 da UGRHI-14 Alto Paranapanema.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema - CBH-ALPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução ANA nº 379/2013 (que aprova o Regulamento do Programa de Consolidação do Pacto Nacional

pela Gestão da Água - PROGESTÃO): Artigo 1º, I - Promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual. II - Fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e participativo;

Considerando o contrato nº 27/2015, celebrado entre a ANA e o Estado de São Paulo, objetivando a concessão de estímulo financeiro pelo alcance das metas aprovadas no âmbito do PROGESTÃO, em especial a de implementar programa de capacitação em âmbito estadual para assuntos afetos à gestão de recursos hídricos, devidamente formalizado, realizado de modo contínuo e baseado em estudos de determinação de demandas, conforme as metas constantes no quadro II.2.1 do anexo I da Resolução ANA nº 1.595/2016 (Aprova o Detalhamento PROCOMITÊS): II.1-Em até 120 dias após a posse de novos membros no Comitê promove-se ação de